

**COMERCIAL DIMEL LTDA**RUA CARAMURU, 791
SAUDE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103517085868437400015355001000070380100083902002

Criado em : 04/09/2017 16:03:45

Prococolo: 135170568599001 - Registrado na SEFAZ em: 04/09/2017 16:04:50

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 27.665.207/0001-31**Nota Fiscal: 000.070.380 - Série: 001**

3517 0858 6843 7400 0153 5500 1000 0703 8010 0083 9020

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**DATA DE VENCIMENTO CORRETA E 10/09.****ESTAMOS DANDO UM DESCONTO DE R\$ 669,06 REFERENTE A PRECO ERRADO.**

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.